



**IPMO - Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Ourinhos**

**ATA DA REUNIÃO 306ª. – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO – IPMO**

(Em conformidade com a Lei n.º 4.954 De 29 de junho de 2005).

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, localizado à Rua Cambará nº. 1.351 – Vila São José, nesta cidade de Ourinhos/SP, presentes os senhores: **Paulo Sergio Dias Garcia, Presidente do Conselho**, e os membros: **João Marcelo Martelozo**, representante do poder executivo, **Antônio Francisco Robles e Danilo Leopoldino**, representantes dos servidores ativos; **Rubens Gonçalves dos Santos** representante dos servidores inativos; **Marcio Alexandre Messias de Souza e Fernando Gonçalves Marconi dos Santos** representantes do Poder Legislativo; Quando às 10:00min, o Senhor **Presidente do Conselho** deu início à reunião e deixando aberta a sessão para os conselheiros visando à apresentação de proposição e deliberações após observação do quórum mínimo para instalação da mesma; Ato contínuo foi registrado a presença da Diretoria Executiva; Ato Contínuo a Diretoria Executiva apresentou a folha de pagamento referente à competência da **2ª parcela do 13º (décimo terceiro salário)** do corrente exercício dos servidores ativos/inativos/pensionistas que após análise foi aprovada. Nada mais a tratar o Presidente do Conselho de Administração **Paulo Sergio Dias Garcia** deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Danilo Leopoldino na qualidade de secretário, digitei a presente ata a qual vai por todos os presentes assinada. Ourinhos, 10 de dezembro de 2024.

Paulo Sergio Dias Garcia
Presidente

MEMBROS:

Danilo Leopoldino

João Marcelo Martelozo

Rubens Gonçalves dos Santos

Antônio Francisco Robles

Marcio Alexandre Messias de Souza

Fernando Gonçalves Marconi dos Santos